

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
RAIMUNDO MAGALHAES COSTA
CPF: 176.725.385-00
ENDEREÇO:
AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-1101
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
11019808

CÓDIGO DO CLIENTE
7080263494



NOTA FISCAL N° 779474251 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/05/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0515 1396 2900 0194 6600 0779 4742 5120 2460 1335
Protocolo de autorização: 2292400001232323 - 09/05/2024 às 12:02:28

REF:MÊS/ANO
05/2024

TOTAL A PAGAR R\$
319,42

VENCIMENTO
16/05/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -ADM DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E SIMILARES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 10/04/2024		LEITURA ATUAL 09/05/2024		Nº DE DIAS 29		PRÓXIMA LEITURA 11/06/2024					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	215,00	0,71567553	153,87	8,53	153,87	20,50	31,55	0,52930344	PIS	188,50	1,22	2,29
Consumo-TE	kWh	215,00	0,38718793	83,24	4,61	83,24	20,50	17,06	0,28639724	COFINS	188,50	5,76	10,85
Ilum. Púb. Municipal				73,48						ICMS	237,11	20,50	48,61
MultaCOSIP				2,88									
Multa-NF 772367771				4,97									
Juros-NF 772367771				0,98									
										CONSUMO / kWh			
										CONSUMO FATURADO N'DIAS FAT			
										MAI24		215	29
										ABR24		231	29
										MAR24		255	33
										FEV24		143	28
										JAN24		134	39
										DEZ23			
										NOV23			
										OUT23			
										SET23			
										AGO23			
										JUL23			
										JUN23			
TOTAL				319,42						MAI23			

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO	
1191019039	Energia Ativa	Único	13.697,00	13.912,00	1,00000	215,00		

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

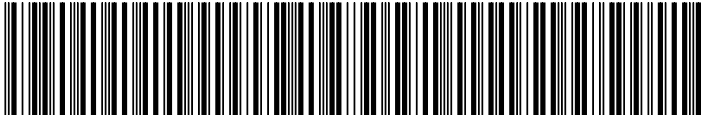
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, reajuste tarifário médio de 1,62% para Baixa Tensão e 1,28% para Alta Tensão-REH 3.320/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

05/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7080263494	VENCIMENTO 16/05/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 319,42
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000033 194200300070 080263494215 031606819630

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOEELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
RAIMUNDO MAGALHAES COSTA
ENDEREÇO:
AV LUIS VIANA FILHO 6462 SL-1101
COND WALL STREET EMPRESARIAL
COND WALL STREET TO- A
PARALELA/SALVADOR
41730-101 SALVADOR BA